



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ
E-mail: diart@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9156 – Fax: (21) 2679-9123

Ofício Circular n.º 027/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600.00017363/2017
--

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Assunto: Convite para a reunião da Comissão Técnica de Metrologia Legal (CT/ML) que trata do Projeto de Regulamentação Técnica Metrológica (PRTM) sobre termômetros de vidro para medição da temperatura de álcool etílico e suas misturas com água e petróleo e seus derivados líquidos.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Entre os atos expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) de caráter compulsório, situam-se os Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTMs).
2. Considerando a necessidade de canalizarmos esforços para aperfeiçoar o processo de regulamentação técnica metrológica, bem como torná-lo ainda mais participativo, representativo e transparente, foram criadas Comissões Técnicas de Metrologia Legal (CT/ML) no âmbito da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.
3. Essas CT/ML, de caráter consultivo, têm a função de propor medidas para assuntos específicos dentro de uma determinada área de atuação, relacionados ao planejamento, ao desenvolvimento e à implantação da regulamentação técnica metrológica.
4. Em março de 2017, foi publicada a Portaria Inmetro n.º 124/2017, para consulta pública sobre o RTM que estabelece requisitos regulamentares sobre termômetros de vidro para medição da temperatura de álcool etílico e suas misturas com água e petróleo e seus derivados líquidos, solicitando que fossem apresentadas sugestões e críticas ao seu texto num período de 60 (sessenta) dias.
5. Os comentários enviados a esta consulta pública foram analisados pelo especialista do Inmetro/Dimel e, aqueles aceitos, foram inseridos no texto, bem como foi elaborada uma revisão final do projeto de portaria para ser apresentada aos interessados.

6. Considerando a quantidade e a complexidade das sugestões, a equipe executiva do projeto de regulamentação técnica metrológica (PRTM) decidiu agendar reunião com a CT/ML e com todos aqueles que colaboraram com sugestões.

7. Gostaríamos, pois, de convidá-lo para participar dessa reunião, agendada para o **dia 5 de setembro de 2017, das 9 h às 16 h, no Auditório da Dimel – Prédio 11**, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias-RJ.

8. Solicitamos que confirme sua participação até o dia 25/08/2017 pelo endereço eletrônico diart@inmetro.gov.br.

9. Certos de contarmos com a prestimosa colaboração dessa entidade, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações, ao tempo que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro